

**LEI MUNICIPAL Nº 3023, DE 30/06/2003  
PROJETO DE LEI Nº 3193, DE 26/06/2003**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS DE PRODUTORES RURAIS DA  
COMUNIDADE PIMENTAS/ANGOLA"**

A **Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU** e ela, **PROMULGA** a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a “Associação de Famílias de Produtores Rurais da Comunidade Pimentas/Angola”, sociedade civil sem fins lucrativos, constituída no dia 21 de março de 2003, com sede na Rua Tiradentes, nº 122 – centro, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.612.385/0001-61.

Art. 2º. O reconhecimento de que trata esta Lei não implicará em qualquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

São Sebastião do Paraíso, 26 de junho de 2003.

*AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO FAGUNDES DE SOUZA*

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE